



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.549, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao Município de Marituba, Estado do Pará, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 225/2021 – GAB, expedido pela Prefeita de Marituba, Estado do Pará, em 1º de dezembro de 2.021, solicitando a cessão da servidora Poliana Ribeiro Valadares Veras,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora pública municipal **POLIANA RIBEIRO VALADARES VERAS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Gurupi, ao Município de Marituba, Estado do Pará, pelo período de **1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **1º de janeiro de 2.022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal